



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

**INFORMAÇÃO Nº 1760/2025/SED/DIEN**

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

**REFERÊNCIA:** Atendimento ao Processo SCC 12658/2025, contendo Ofício nº 1955/SCC-DIAL-GEAPI referente a Indicação nº 0765/2025, subscrita pelo Deputado Neodi Saretta.

Sra. Secretária,

Em atenção ao Ofício nº 1955/SCC-DIAL-GEAPI, referente a Indicação nº 0765/2025, subscrita pelo Deputado Neodi Saretta, por meio da qual sugere a adoção de medidas administrativas, em caráter de urgência, permitindo aos servidores do quadro do magistério público estadual na regional de Seara o cumprimento de 100% das suas horas-atividade em local de sua escolha, informamos que a orientação vigente está expressa no Art. 1º da Portaria nº 3247, de 22/11/2024, a saber:

Art. 1ª jornada semanal de trabalho do titular do cargo de professor no exercício docente será composta observando-se o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho de atividades de interação com os educandos e de 1/3 (um terço) para atividades complementares à docência, sem interação com os educandos, denominada hora-atividade.

§1º o cumprimento da determinação legal de 50% (cinquenta por cento) da hora-atividade na unidade escolar, nos termos do art. 19, §2º, da lei complementar nº 668/2015, deverá ocorrer conforme as condições estruturais e pedagógicas de cada escola, **por deliberação autônoma do seu Gestor.**

§2º **É de responsabilidade do Gestor organizar a hora-atividade na unidade escolar, bem como acompanhar e avaliar o seu cumprimento.**  
(grifo nosso)

Neste sentido, em caso de necessidade de ajustes pontuais, os próprios gestores escolares poderão proceder em comum acordo com os professores da sua unidade escolar, desde que observados os pressupostos legais vigentes.

Frente ao exposto, solicitamos que a Secretária de Estado da Educação envie ofício à Sra. Nathalia da Silva Zimmermann, Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, informando o parecer desta diretoria.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Carin Deichamann**  
Diretora de Ensino  
(assinado digitalmente)

SED/DIEN/Adecir



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

SED/DIEN/Adecir



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **90WAVT12**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADECIR POZZER** (CPF: 977.XXX.800-XX) em 24/11/2025 às 11:55:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:14 e válido até 13/07/2118 - 13:11:14.  
(Assinatura do sistema)

✓ **CARIN DEICHMANN** (CPF: 019.XXX.559-XX) em 24/11/2025 às 20:47:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:40 e válido até 13/07/2118 - 13:22:40.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjU4XzEyNjYxXzlwMjVfOTBXQVZUMTI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012658/2025** e o código **90WAVT12** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 3209/2025

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

Referência: Processo SCC 12658/2025

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 1955/SCC-DIAL-GEAPI, referente à Indicação nº IND/0765/2025, subscrita pelo Deputado Neodi Saretta, encaminhamos a Informação nº 1760/2025/SED/DIEN, contendo a manifestação da Diretoria de Ensino sobre a o cumprimento das horas- atividades.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Luciane Bisognin Ceretta  
Secretária de Estado da Educação

Senhora  
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC

NVM/Redação/GABS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9V98BE0T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUCIANE BISOGNIN CERETTA** (CPF: 490.XXX.110-XX) em 26/11/2025 às 17:12:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjU4XzEyNjYxXzlwMjVfOVY5OEJFMFQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012658/2025** e o código **9V98BE0T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3076/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0765/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho o Ofício/Gabs nº 3209/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da adoção de medidas administrativas para permitir aos servidores do quadro do magistério público estadual na regional de Seara o cumprimento de 100% das suas horas-atividade em local de sua escolha.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **342O1YWM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 26/11/2025 às 19:45:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjU4XzEyNjYxXzlwMjVfMzQyTzFZV00=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012658/2025** e o código **342O1YWM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.